Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 05 de novembro de 2026 às 17:13, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

# Nº 8892086: ERRATA ? EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº002/2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Ibicaré

MUNICÍPIO

Ibicaré

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8892086

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

# ERRATA – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº002/2026

O MUNICÍPIO DE IBICARÉ, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ROBERTO SERGIO BESEN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 2.063, de 16 de abril de 2024, e demais disposições legais aplicáveis;

**CONSIDERANDO** que, por ocasião da homologação provisória das inscrições, foram deferidas todas as inscrições realizadas dentro do prazo estabelecido no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026;

**CONSIDERANDO** que, no momento da análise para homologação definitiva das inscrições, foram identificadas situações de indeferimento em razão da ausência da Ficha de Inscrição, constante do Anexo IV do Edital, devidamente preenchida e assinada, conforme exigência prevista no item 2.1;

**CONSIDERANDO** que a identificação de pendências documentais somente por ocasião da homologação definitiva, após a divulgação da homologação provisória com o deferimento das inscrições, exige a adoção de providências que assegurem aos candidatos eventualmente prejudicados a possibilidade de manifestação e apresentação de defesa;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais do contraditório, da ampla defesa, do devido processo legal, da razoabilidade, da proporcionalidade e da segurança jurídica, que devem nortear os atos da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir tratamento justo e isonômico aos candidatos, assegurando-lhes a oportunidade de apresentar esclarecimentos e exercer seu direito de defesa diante do indeferimento de suas inscrições;

**CONSIDERANDO**, por fim, que se faz necessária a adequação do cronograma do certame, a fim de viabilizar o exercício do direito de defesa pelos candidatos atingidos e assegurar a regularidade e a transparência do Processo Seletivo Simplificado;

**RESOLVE:**

Publicar a presente **ERRATA** para retificar o cronograma do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de contemplar prazo específico para apresentação de defesa pelos candidatos cujas inscrições foram indeferidas em razão da ausência da Ficha de Inscrição prevista no Anexo IV, devidamente preenchida e assinada, conforme item 2.1 do Edital, passando o cronograma a vigorar com as seguintes alterações:

**ANEXO III**

CRONOGRAMA

| **Ato** | **Data Prevista** |
|---|---|
| Publicação do Edital | 19/10/2026 |
| Inscrições | 20/10/2026 a 30/10/2026 |
| Homologação provisória das inscrições | 03/11/2026 |
| Recurso quanto à homologação das inscrições | 04/11/2026 |
| Homologação provisória das inscrições II | 05/11/2026 |
| Recurso quanto à homologação das inscrições II | 06/11/2026 |
| Análise documental | 06/11/2026 |
| Resultado Definitivo das Inscrições e Resultado Provisório da Classificação | 09/11/2026 |
| Recurso quanto ao resultado provisório (até às 17h) | 10/11/2026 |
| Homologação Final do Processo Seletivo e decreto | 11/11/2026 |

Ibicaré (SC), 05 de novembro de 2026.

e-Ciga
Assinado digitalmente por:
ROBERTO SERGIO BESEN
•••.462.539-••
Data: 05/11/2026 17:10

**ROBERTO SERGIO BESEN**
**PREFEITO**